



MEC – COLÉGIO PEDRO II  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2021/ 2022**  
**8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Em 18 de julho de 2022

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2021/2022 de candidatos à matrícula no 8º ano do Ensino Fundamental convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente entre os dias 19 e 21 de julho de 2022 das 9h às 16h.**

A presente convocação obedece ao quantitativo de vagas que não foram preenchidas em função do não comparecimento de candidato convocado e/ ou da não apresentação de correta e completa documentação, ampliação de vagas e desistência da vaga.

Por ocasião da matrícula, o responsável legal por candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a) original e cópia do documento oficial de identidade com foto do candidato;
- b) original e cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe ou do responsável legal;
- c) original e cópia de comprovante de residência;
- d) 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4 (com uniforme do Colégio Pedro II);
- e) atestado de saúde para fins escolares;
- f) declaração original de conclusão do 7º ano do Ensino Fundamental, emitida pelo estabelecimento de ensino correspondente, informando as providências tomadas para a liberação do Histórico Escolar; e
- g) original e cópia da certidão de nascimento do candidato.

O não comparecimento do responsável legal pelo candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Colégio Pedro II, além da documentação já estabelecida nos Editais de convocação.

O candidato matriculado que não frequentar **os primeiros 10 (dez) dias aulas**, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do *Campus* alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2021/ 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II

**LISTA DE CONVOCADOS**

ADMISSÃO AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDITAL Nº 45/2021

5ª Convocação para Matrícula - 8º Ano do Ensino Fundamental

**CAMPUS TIJUCA II - Ampla Concorrência**

<b>posição</b>	<b>inscrição</b>	<b>candidato</b>
28	TJ2.18.00085/22	THAYANE RENATA MENDES SANTOS